DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

OFÍCIO Nº 009/20.

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Assunto: Notifica o depoimento de testemunhas.

A sua senhoria
V. M. S. E.
Rua Rondon, nº 577 – centro
CEP-17.700-000 – Osvaldo Cruz/SP

Senhor Servidor:

Comunicamos, a intimação de testemunhas para prestarem depoimentos, senhora Eloiza Cristina Vieira Staff, Laryssa Cristina Bernabé, Edecilda José Vacari Silva e Rafael Ramos Bincoleto, para serem ouvidas por essa Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.136/20, de 05/10/20, para apurar falta grave (Art. 219, § 1º, alínea "e" da Lei nº 356/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) relatadas no Processo de Sindicância nº 001/20, onde consta V. Sa. na condição de suposto acusado.

Informo-lhe que foi marcado os depoimentos para o dia 22 de dezembro do corrente, a partir das 13:00 horas, e que lhe é garantido o direito de acompanhar o processo desde o início dos trabalhos da comissão, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópias de documentos, dentre outros.

Outrossim, assinalamos que os trabalhos serão desenvolvidos na secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. José Lopes Peres – 122, centro, nesta cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 010/20
Processo nº 01/20

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

À Senhora
Eloiza Cristina Vieira Staff
Sítio Boa Esperança, S/N – Saltinho
CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Senhora Servidora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.163/20, de 05/10/20, nos termos da Lei 356/73, INTIMO V. Sª. à comparecer perante esta Comissão para audiência de qualificação e interrogatório, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha, sobre supostas irregularidades descritas no processo supracitado (art. 219, § 1º, alínea " e" da Lei nº 356/73).

Intimada, fica a servidora para depor no dia 22 de dezembro do corrente, às 13:00 horas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. Nova Olímpia, 122 – centro, nesta cidade

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 011/20
Processo nº 01/20

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

À Senhora
Laryssa Cristina Bernabé
Sítio São João, S/N – Saltinho
CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Senhora Servidora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.163/20, de 05/10/20, nos termos da Lei 356/73, INTIMO V. Sª. à comparecer perante esta Comissão para audiência de qualificação e interrogatório, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha, sobre supostas irregularidades descritas no processo supracitado (art. 219, § 1º, alínea " e" da Lei nº 356/73).

Intimada, fica a servidora para depor no dia 22 de dezembro do corrente, às 13:30 horas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. Nova Olímpia, 122 – centro, nesta cidade

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 012/20
Processo nº 01/20

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

À Senhora
Edecilda José Vacari Silva
Av. Vereador Antenor dos Santos, nº 318 – Centro
CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Senhora Servidora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.163/20, de 05/10/20, nos termos da Lei 356/73, INTIMO V. Sª. à comparecer perante esta Comissão para audiência de qualificação e interrogatório, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha, sobre supostas irregularidades descritas no processo supracitado (art. 219, § 1º, alínea " e" da Lei nº 356/73).

Intimada, fica a servidora para depor no dia 22 de dezembro do corrente, às 14:00 horas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. Nova Olímpia, 122 – centro, nesta cidade

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 013/20
Processo nº 01/20

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

Ao Senhor
Rafael Ramos Bincoleto
Rua dos Lavradores, nº 320 – Centro
CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Senhor Servidor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.163/20, de 05/10/20, nos termos da Lei 356/73, INTIMO V. Sª. à comparecer perante esta Comissão para audiência de qualificação e interrogatório, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha, sobre supostas irregularidades descritas no processo supracitado (art. 219, § 1º, alínea " e" da Lei nº 356/73).

Intimado, fica o servidor para depor no dia 22 de dezembro do corrente, às 14:30 horas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. Nova Olímpia, 122 – centro, nesta cidade

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

Gabriel Monteiro, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 014/20
Processo nº 01/20

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

À Senhora
Alessandra Freitas dos Santos Milani
Rua Ipiranga, nº 141 – Centro
CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Senhora Servidora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 8.163/20, de 05/10/20, nos termos da Lei 356/73, INTIMO V. Sª. à comparecer perante esta Comissão para audiência de qualificação e interrogatório, a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha, sobre supostas irregularidades descritas no processo supracitado (art. 219, § 1º, alínea " e" da Lei nº 356/73).

Intimada, fica a servidora para depor no dia 22 de dezembro do corrente, às 15:00 horas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Av. Nova Olímpia, 122 – centro, nesta cidade

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO
Presidente da Comissão